A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 41/11

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a determinar a confecção de Placa Comemorativa do Jubileu de Ouro do 2.º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Vicente – Cartório Ayres.
Autoria: Vereador Caio França

Art. 1.º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa do Jubileu de Ouro do 2.º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Vicente – Cartório Ayres.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 27 de outubro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 39/11
Proc. n.º 323/11
sg